



# *Câmara Municipal de Monteiro Lobato*

Palácio de Buquira

## **LEI Nº 1.315 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005**

*Dispõe sobre denominação de logradouro público, no Bairro São Benedito, Município de Monteiro Lobato.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua José Nunes Filho, o logradouro público do Bairro São Benedito, deste Município.

**Artigo 2º** - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2005.

**Ver. Thiago Prince Macedo**  
- Presidente da Câmara -

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, na data de 16 de novembro de 2006.

**Norival de Oliveira Duarte**  
- Chefe da Secretaria Geral -